

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº. 1.926

SÚMULA: Altera Padrão em cargo constante do Anexo I da Estrutura de Cargos Efetivos, e cria Padrão no Anexo III da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº. 1.839 de 04/10/2011 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Padrão correspondente ao cargo de Dentista – 40 horas constante do Anexo I – Estrutura de Cargos Efetivos, da Lei nº 1.839 de 04/10/2011,

onde se lê:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	PADRÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
DENTISTA	01 À 17	4	04	40 HORAS

Passa a ser lido:

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	CLASSE	PADRÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
DENTISTA	01 À 17	4A	04	40 HORAS

Art. 2º - fica criado no Anexo III - Tabela de Vencimentos o Padrão 4A, com a seguinte estrutura:

CLASSES	PADRÃO 4A		
	NIVEIS		
	A	B	C
1	3.600,00	3.960,00	4.320,00
2	3.672,00	4.039,20	4.406,40
3	3.745,44	4.119,98	4.494,53
4	3.820,35	4.202,38	4.584,42
5	3.896,76	4.286,43	4.676,11
6	3.974,69	4.372,16	4.769,63
7	4.054,18	4.459,60	4.865,02
8	4.135,27	4.548,80	4.962,32
9	4.217,97	4.639,77	5.061,57
10	4.302,33	4.732,57	5.162,80
11	4.388,38	4.827,22	5.266,06
12	4.476,15	4.923,76	5.371,38
13	4.565,67	5.022,24	5.478,80
14	4.656,98	5.122,68	5.588,38
15	4.750,12	5.225,14	5.700,15
16	4.845,13	5.329,64	5.814,15
17	4.942,03	5.436,23	5.930,43

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO PARANACITY, EM 14 DE MAIO DE 2013.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 19/05/13

